

Visto de Au Pair

1. Informações gerais

Cidadãos não alemães podem trabalhar como Au Pair na Alemanha se preencherem as seguintes opções:

- **Idade:** ao iniciar o trabalho, idade mínima de 18 anos (17 anos para cidadãos da UE/EEE e suíços), no máximo 26 anos no ato do requerimento
- **Conhecimento de Idioma:** conhecimentos básicos de alemão de nível A1
- **Família anfitriã:** alemão como língua materna e um adulto de nacionalidade alemã ou UE/EEE; alternativamente alemão como língua falada na família caso o/a Au Pair não seja oriundo/a do país de origem dos pais anfitriões; sem relação de parentesco com o/a Au Pair; pelo menos um filho menor de idade vivendo com a família
- **Objetivo da viagem:** aperfeiçoamento dos conhecimentos do idioma, complemento da educação geral através do melhor conhecimento do país anfitrião
- **Duração:** no mínimo 6 meses, no máximo 12 meses

O folheto „Au Pair em famílias alemãs“ informa sobre estes assuntos e também sobre tarefas, direitos e obrigações do/a Au Pair, perguntas práticas como duração, trabalho, lazer, férias, curso de idioma, alojamento e alimentação, custos, seguro, intermediação e autorização de entrada no país, permissão de permanência e autorização de trabalho.

Por favor, note que não há nenhum tipo de direito à concessão de um visto para trabalhar como Au Pair na Alemanha. As representações alemãs e, possivelmente, os Departamentos competentes na Alemanha, examinam a documentação apresentada em cada caso individual para decidir se o visto solicitado poderá ser concedido.

2. Tempo de tramitação

A tramitação do seu requerimento de visto pode levar até **seis semanas**.

3. Documentos necessários

Seu requerimento não pode ser aceito sem a documentação completa!

Por favor, organize a documentação em três jogos na sequência indicada:

um com os originais e dois jogos de cópias simples:

- Passaporte com validade de pelo menos um ano a partir da entrada na Alemanha
- Para não-brasileiros: RNE/RNM e comprovante de residência
- [Formulário](#) „Requerimento de autorização de residência”, preencha online e imprima somente duas vias
- Duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- Carta de motivação em língua alemã
- Competências linguísticas pelo menos no nível A1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, por exemplo o certificado ["Start Deutsch 1"](#) do Instituto Goethe. Esta regra não se aplica a pessoas que têm o alemão como língua materna ou que falem alemão normalmente em seu dia-a-dia, ou àquelas que residiram comprovadamente seguidos anos na Alemanha e dominam o alemão fluentemente
- Contrato escrito sobre a atividade de Au Pair formalizado entre a família anfitriã e o/a Au Pair

O contrato deverá conter no mínimo os dados abaixo:

- ✓ denominação exata das partes contratuais (família anfitriã e Au Pair)
- ✓ início e duração do contrato
- ✓ obrigações gerais dos pais anfitriões e do/a Au Pair
- ✓ definição do valor da mesada (atualmente 280 € ao mês)
- ✓ compromisso dos pais anfitriões de contratarem, por conta própria, um seguro para o/a Au Pair que cubra casos de doença, gravidez, parto e acidentes
- ✓ acordo sobre a jornada de trabalho (no máximo 6 horas por dia e 30 horas por semana, no mínimo 2 dias úteis de férias por mês)
- ✓ assinatura dos pais anfitriões e do/a Au Pair

Poderá encontrar um contrato modelo (não obrigatório) [aqui](#).

Caso o modelo de contrato acima venha a ser utilizado, não será necessário apresentar documentação complementar sobre a garantia de sustento.

Caso a contratação do/a Au Pair tenha sido realizada por intermediação de uma agência com selo de qualidade RAL([Associação de Agências de Intermediação de Au Pairs com selo RAL](#)) basta uma copia recebida em PDF.

- [Questionário de Au Pair](#), preenchido pela família anfitriã
- Comprovante de seguro saúde (seguro saúde de viagem com cobertura mínima de 30.000€ ou 50.000 USD) com validade a partir do dia viagem à Alemanha e por todo o período de validade do visto (90 dias).

Em casos isolados ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

4. Taxas

A taxa cobrada por um visto nacional corresponde a 75 € e deve ser paga no ato do requerimento do visto, em reais e em espécie ou com cartão de crédito internacional (Mastercard e Visa). Não serão aceitos Euros em espécie, cartões de débito ou cheques.

Isenção de Responsabilidade: Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações. Deste informativo não decorrem quaisquer direitos.